



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer nº 43/2024

Sobre o Projeto de Lei nº 48/2024.

Relator: Ver. Dario Schüller

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de professores, monitor e merendeira servente para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela é necessária devido abertura de nova turma de educação infantil creche nas dependências da antiga escola Vasco da Gama e será uma extensão da EMEF Alberto Pasqualini..

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 29 de abril de 2024.

Ver. Dario Schüller
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 48/2024, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dario Schüller.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Ver^a Izabel Lamaison: voto favorável.

Agudo, 29 de abril de 2024.

Ver. Pato Niemeier
Presidente

Ver. Auro Kirinus
Vice-Presidente

Ver. Dario Schüller

Ver^a Izabel Lamaison